



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAARA

Gabinete do Prefeito

**III TERMO ADITIVO DO CONTRATO 34/2015**

Publicado no Mural

EM 06 / 7 / 18

Retirado 1 / 1

Itaara-RS Ass M

**Termo de Aditamento ao Termo de Contrato n° 034/15 Contratação de Empresa para Serviços Licenciamento Ambiental.**

Pelo presente instrumento de Aditamento Contratual, de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAARA**, pessoa jurídica de Direito Público Interno, com sede na Av. Guilherme Kurtz, 1065, inscrita no CNPJ sob n° 01.605.306/0001-34, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Cléo Vieira do Carmo, doravante denominado **CONTRATANTE** e de outro lado, a empresa **Plátano Soluções Ambientais Ltda - ME**, CNPJ n° 12.749.476/0001-09, com sede na Av. Rio Branco, 639, 4° andar, Bairro Centro, CEP 97.010-492, Santa Maria/RS, tel. (55) 3026-2424, neste ato representada pelo sócio Sr. Vitor Bolzan, CI n° 5096498703, CPF 016.222.730-28 de ora em diante denominada **CONTRATADA**, resolvem de comum acordo aditar o contrato n° 34/2015, firmado em 06 de julho de 2015, com I termo de aditivo em 07/07/2016, II termo de aditivo em 07/07/2017, fundamentado no Art. 24, II e nos termos do artigo 57, III, da Lei n° 8.666/93, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**Cláusula Primeira - Dos Prazos**

Fica prorrogado por 12 (doze) meses o prazo de vigência do contrato supra mencionado.

**Cláusula Segunda - Das Demais Cláusulas**

As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E, por estarem assim ajustados, firmam o presente termo em (02) duas vias de igual teor e forma.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaara, aos 06 dias do mês de julho de 2018.

Cléo Vieira do Carmo  
Prefeito Municipal  
Contratante

Plátano Soluções Ambientais Ltda. - ME  
Contratada

Este Aditivo encontra-se  
examinado e aprovado por esta  
Procuradoria Geral.

Em: 06 / 07 / 2018.

  
Procurador Jurídico